



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000001

Ofício nº 34/2022

Manfrinópolis, em 17/10/2022.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de faixas de quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes da Sede, pintura de alambrado e parede de alvenaria do Campo Municipal da Sede.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de **15 Dias** após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
MARIZA RECALCATTI

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

Abelização 140

Item	Código	Descrição	Unid	Qntd	Preço unitário 01	Preço total 01	Preço unitário 02	Preço total 02	Preço unitário 03	Preço total 03	Preço unitário médio	Preço médio total
1	7610	Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Eloivo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m ²) e amarela para voleibol (3,76m ²), em tinta PU, conforme marcação existente.	SERV	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.683,33	R\$ 2.683,33
2	7611	Pintura de tubos metálicos do alambrando do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.393m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura.	SERV	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.650,00	R\$ 10.650,00	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00	R\$ 10.716,67	R\$ 10.716,67
3	7612	Pintura de parede em alvenaria (52m ²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura artística em homenagem a Douglas Rodrigues.	SERV	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00	R\$ 3.933,33	R\$ 3.933,33
					R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.333,33	R\$ 17.333,33

PG PINTURAS LTDA – PRESTADORA DE SERVIÇOS

Francisco Beltrão – PR. Rua Renascença, 201 – Marrecas – 85601-510

CNPJ: 39.535.622/0001-50

Contato: pegoraropinturas@hotmail.com

Fone (46) 35246145/99250008

**Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Solicitação de orçamento nº

00101/22

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serão executados em forma de empreitada global, serviços de pintura de um edifício no município de Manfrinópolis, Paraná conforme instruções do solicitante.

- Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Eloivo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m²) e amarela para voleibol (3,76m²), em tinta PU, conforme marcação existente. **VALOR: R\$ 2.500,00**
- Pintura de tubos metálicos do alambrando do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.393m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura. **VALOR: R\$ 10.600,00**
- Pintura de parede em alvenaria (52m²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura artística em homenagem a Douglas Rodrigues. **VALOR: R\$ 3.800,00**

Os itens incluem, tintas, complementos e acessórios, além da mão-de-obra necessária para completa realização dos serviços, dependendo no momento de execução, dos equipamentos necessários, como rolos, pinceis, compressor, aspersionador, lixas, bandejas, baldes e equipamentos e medidas de segurança e proteção necessários.

VALOR TOTAL COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA: R\$ 16.900,00.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

Fornecer todos os EPI's de acordo com a NB 18 (norma brasileira nº18 do Ministério do trabalho) para o serviço de pintor (óculos de segurança e ampla visão, máscara semifacial descartável, luva de PVC ou látex, calçado de segurança, cintos de segurança para alturas de risco);

Estar com as documentações referentes a segurança do trabalho dos servidores (PCMSO, ASO e LTCAT) devidamente em dia;

Edegar Pegoraro

PG PINTURAS LTDA – PRESTADORA DE SERVIÇOS

Francisco Beltrão – PR. Rua Renascença, 201 – Marrecas – 85601-510

CNPJ: 39.535.622/0001-50

Contato: pegoraropinturas@hotmail.com

Fone (46) 35246145/99250008

Fornecer as notas fiscais e comprovantes de pagamentos do serviço prestado;
Fornecer os equipamentos de pinturas necessários para a execução do serviço;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Pagar pontualmente os valores acordados;

Fornecer água e energia elétrica;

Dar livre acesso as instalações onde os serviços serão prestados.

e-mail: pegoraropinturas@hotmail.com

Fones: (46) 3524 6145, 99940-0020

Edegar Regoroso



TORANDO PINTURAS

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Eloivo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m²) e amarela para voleibol (3,76m²), em tinta PU, conforme marcação existente. **VALOR: R\$ 2.600,00**
- Pintura de tubos metálicos do alambrando do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.393m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura. **VALOR: R\$ 10.650,00**
- Pintura de parede em alvenaria (52m²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura artística em homenagem a Douglas Rodrigues. **VALOR: R\$ 3.850,00**

Os itens incluem, tintas, complementos e acessórios, além da mão-de-obra necessária para completa realização dos serviços, despendendo no momento de execução, dos equipamentos necessários, como rolos, pinceis, compressor, aspersor, lixas, bandejas, baldes e equipamentos e medidas de segurança e proteção necessários.

VALOR TOTAL COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA: R\$ 17.100,00



TORANDO PINTURAS
(46) 98406-7551



INOVARE PINTURAS

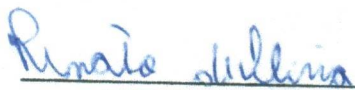
ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:


- Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Eloivo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m²) e amarela para voleibol (3,76m²), em tinta PU, conforme marcação existente. VALOR: R\$ 2.950,00
- Pintura de tubos metálicos do alambrando do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.393m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura. VALOR: R\$ 10.900,00
- Pintura de parede em alvenaria (52m²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura artística em homenagem a Douglas Rodrigues. VALOR: R\$ 4.150,00

Os itens incluem, tintas, complementos e acessórios, além da mão-de-obra necessária para completa realização dos serviços, dependendo no momento de execução, dos equipamentos necessários, como rolos, pinceis, compressor, aspersor, lixas, bandejas, baldes e equipamentos e medidas de segurança e proteção necessários.

VALOR TOTAL COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA: R\$ 18.000,00



INOVARE PINTURAS
(46) 99902-1620





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 17/10/2022.

Ilena G. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



Ofício nº 34/2022 – DC

Manfrinópolis, em 17/10/2022

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº34/2022 expedido em 17/10/2022 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 17/10/2022, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2640	07.005.27.812.0007.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel C. Mochnacz

Isabel Carolina Mochnacz

CRC/PR 066669/O-1

Contadora

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PG PINTURAS LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDEGAR PEGORARO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04541344847, expedida por detran/PR e CPF: nº 010.469.669-95, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA OLIMPIO DONATTI, nº 112, NOVA PETROPOLIS, CEP: 85601-115;

MAICON ROBERTO GIACOMONI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, data de nascimento 30/03/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02050466811, expedida por detran/PR e CPF: nº 036.746.689-98, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA RENASCENCA, nº 338, MARRECAS, CEP: 85601-510;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PG PINTURAS LTDA**, e usará a expressão PG PINTURAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RENASCENCA, nº 201, MARRECAS, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601510.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE PINTURA DE INTERIORES E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS. SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE PINTURA DE INTERIORES E EXTERIOR, EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS E NAO RESIDENCIAIS. SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES, EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMACAO, GESTAO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDEGAR PEGORARO	10000	10.000,00	50,00
MAICON ROBERTO GIACOMONI	10000	10.000,00	50,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PG PINTURAS LTDA

PÁGINA 2/3

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDEGAR PEGORARO, MAICON ROBERTO GIACOMONI** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PG PINTURAS LTDA

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL


Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)


CLÁUSULA XV - DO FORO

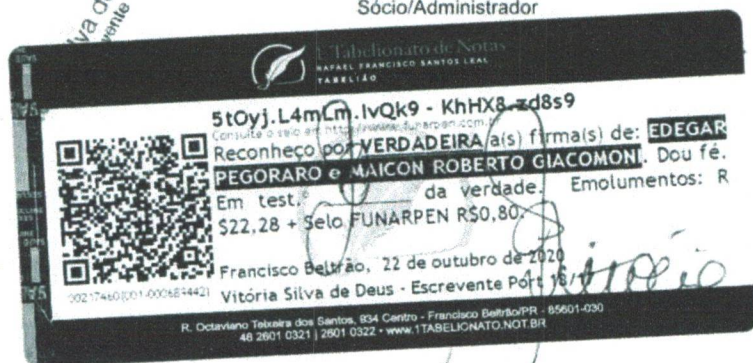
Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 05 de outubro de 2020

 *Edegar Pegoraro*
 EDEGAR PEGORARO
 Sócio/Administrador

 *Maicon Roberto Giacomoni*
 MAICON ROBERTO GIACOMONI
 Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2020 09:28 SOB Nº 41209572934.
 PROTOCOLO: 205861172 DE 23/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005115507. CNPJ DA SEDE: 39535622000150.
 NIRE: 41209572934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
 PG PINTURAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº40199/2022

RAZÃO SOCIAL: PG PINTURAS LTDA

CNPJ: 39.535.622/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312235

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA RENASCENCA, 201 - Q511A L03 - MARRECA CEP: 85601510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	10/10/2022
DATA	DE	VALIDADE:	09/12/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4ZJX28Q2B7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/10/2022 - 01:41:42
 Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028090460-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.535.622/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PG PINTURAS LTDA
CNPJ: 39.535.622/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:48 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **C538.500A.22A5.A587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.535.622/0001-50

Razão Social: PG PINTURAS LTDA

Endereço: RUA RENASCENCA / MARRECCAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092501591671592197

Informação obtida em 10/10/2022 18:00:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PG PINTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.535.622/0001-50
Certidão n°: 34220637/2022
Expedição: 10/10/2022, às 17:58:53
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PG PINTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.535.622/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'L' or similar character, is written in the bottom right corner of the page.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº257/2022
DISPENSA Nº 34/2022

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de faixas de quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes da Sede, pintura de alambrado e parede de alvenaria do Campo Municipal da Sede..

Data da Solicitação: 17/10/2022

Empresa: PG PINTURAS LTDA.

Endereço: RUA RENASCENÇA, 201 - CEP: 85601510 - BAIRRO: MARRECAS
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 39.535.622/0001-50

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

PG PINTURAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qty	Preço	Preço total
1	1	Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Eloivo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m ²) e amarela para voleibol (3,76m ²), em tinta PU, conforme marcação existente.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
1	2	Pintura de tubos metálicos do alambrando do campo de futebol society Pintura de tubos metálicos do alambrando do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.392m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura.	SERV	1,00	10.600,00	10.600,00
1	3	Pintura de parede em alvenaria (52m ²) com tinta acrílica para ambiente Pintura de parede em alvenaria (52m ²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura artística em homenagem a Douglas Rodrigues.	SERV	1,00	3.800,00	3.800,00
TOTAL						16.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA: 17/10/2022


Jozinei Des Santos
Presidente da Comissão de Licitação


Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação


Isabel Carolina Mochnac
Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 34/2022

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de faixas de quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes da Sede, pintura de alambrado e parede de alvenaria do Campo Municipal da Sede. .**

Manfrinópolis, em 17/10/2022 .

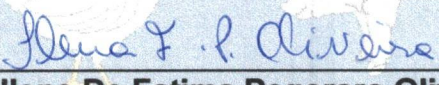
Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3511/2022 de 17/01/2022.


Jozinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação


Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação


Isabel Carolina Mochnag
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.281/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2022

ORIGEM: Processo de Dispensa de licitação 34/2022

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 34/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pinturas de faixas de quadra esportiva do ginásio municipal, pintura de alambrado, e parede de alvenaria do campo municipal.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022.
3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste que a equipe designada da Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.

TIAGO

V - DOS FATOS

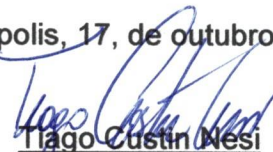
A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 17, de outubro de 2022.



Tiago Custin Nesi
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

PARECER

EMENTA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de faixas de quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes da Sede, pintura de alambrado e parede de alvenaria do Campo Municipal da Sede.

Foi realizada cotação de preços junto a 3 empresas diferente, sendo que a empresa PG PINTURAS LTDA, CNPJ 39.535.622/0001-50 foi a favorecida. A favorecida acima especificada apresentou melhor proposta, cujo valores seguem apenso.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica restam comprovadas pelos documentos e certidões anexadas. O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

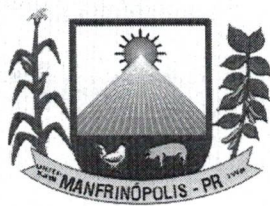
Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de material semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Após prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

Beomir P. Borato

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-
PR, 17 de outubro de 2022.

Leonir P. Batista

LEONIR PAGNONCELI BATISTA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR N° 85.221



TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 34/2022


A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 34/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de faixas de quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes da Sede, pintura de alambrado e parede de alvenaria do Campo Municipal da Sede.**, em favor da empresa conforme abaixo;

PG PINTURAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Eloivo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m ²) e amarela para voleibol (3,76m ²), em tinta PU, conforme marcação existente.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
1	2	Pintura de tubos metálicos do alambrado do campo de futebol society Pintura de tubos metálicos do alambrado do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.392m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura.	SERV	1,00	10.600,00	10.600,00
1	3	Pintura de parede em alvenaria (52m ²) com tinta acrílica para ambiente Pintura de parede em alvenaria (52m ²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura artística em homenagem a Douglas Rodrigues.	SERV	1,00	3.800,00	3.800,00
TOTAL						16.900,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 34/2022 datada de 17/10/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/10/2022.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 2074 Pág.: 3A
Data: 18 / 10 / 2022.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 2627 Pág.: 526
Data: 18 / 10 / 2022.

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tubo de Concreto 0,20x1,00	EVANGELISTA	UNID	150,00	37,00	5.550,00
1	2	Tubo de Concreto 0,30x1,00	EVANGELISTA	UNID	150,00	47,33	7.099,50
1	3	Tubo de Concreto 0,40x1,00	EVANGELISTA	UNID	400,00	51,50	20.600,00
1	4	Tubo de Concreto 0,60x1,00	EVANGELISTA	UNID	400,00	92,00	36.800,00
1	5	Tubo de Concreto 0,80x1,00	EVANGELISTA	UNID	100,00	214,00	21.400,00
1	6	Tubo de concreto 1,00 X 1,00	EVANGELISTA	UNID	100,00	359,00	35.900,00
TOTAL							127.349,50

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 68/2022 datada de 28/09/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/10/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:14FB0F7D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 34-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 34/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 34/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de faixas de quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes da Sede, pintura de alambrado e parede de alvenaria do Campo Municipal da Sede.**, em favor da empresa conforme abaixo;

PG PINTURAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Eloivo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m²) e amarela para voleibol (3,76m²), em tinta PU, conforme marcação existente.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00	
1	2	Pintura de tubos metálicos do alambrado do campo de futebol society Pintura de tubos metálicos do alambrado do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.392m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura.	SERV	1,00	10.600,00	10.600,00	
1	3	Pintura de parede em alvenaria (52m²) com tinta acrílica para ambiente Pintura de parede em alvenaria (52m²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura artística em homenagem a Douglas Rodrigues.	SERV	1,00	3.800,00	3.800,00	
TOTAL							16.900,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 34/2022 datada de 17/10/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 17/10/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:A3961883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Pregão/Concorrência Eletrônica
987693.512022 .5051 .4708 .44149
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00051/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 22/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 838, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00051/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "A", "E" e "B" do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022.
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, que após a análise e verificação dos documentos, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA/ LEILOEIRO	Nº DO PROTOCOLO
LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO	9449
ELTON LUIZ SIMON	9467
ANDRE LUIZ WUITSCHIK	9468
LUCAS EDUARDO DALCANALE	9469
MARILAINÉ BORGES DE PAULA	9470
CLEVER ELMES MILANI	9482
HELICIO KRONBERG	9485
EDUARDO SCHMITZ	9486
JOACIR MONZON POUEY	9487
ADALBERTO SCHERER FILHO	9488
MARCOS ANTÔNIO TULIO	9501
JAQUELINE SPERANÇA	9502
PEDRO LERNER KRONBERG	9503
JOSE LUIZ TEIXEIRA QUENCA	9504
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	9505
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	9506
ULISSES DONIZETE RAMOS	9507
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	9508
RICARDO FERREIRA GOMES	9509
LUIZ CARLOS DALL'AGNOL	9510

E inabilitar as seguintes empresas:

EMPRESA/ LEILOEIRO	Nº DO PROTOCOLO
ALEX WILLIAN HOPPE	9494

Comunica outrossim, que está aberto o prazo para interposição de recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. A Sessão para o sorteio da classificação dos leiloeiros será dia 27 de outubro de 2022 às 14 horas, no paço Municipal junto ao setor de licitações de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 17 de Outubro de 2022.
 SUSANA CLERI MACHADO - Presidente da comissão

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 075/2022 - Contrato Nº. 191/2022
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.....: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
 Valor.....: R\$ 48.946,44 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
 Vigência.....: Início: 17/10/2022 Término: 21/08/2023
 Licitação.....: Inelegibilidade de Licitação Nº.: 6/2022
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: Contratação de atendimento hospitalar de urgência/emergência para atendimento hospitalar de pacientes encaminhados no período de 24 horas, com equipe multiprofissional, a todos os usuários do Município de Flor da Serra do Sul-Pr, procedendo consulta/diagnóstico e internamentos caso necessário.
 Flor da Serra do Sul, 17 de Outubro de 2022
 LUCI MARIA ZANELLA ROLLIM



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Processo dispensa Nº 34/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/08/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 34/2022 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de faixas de quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes da Sede, pintura de alambrado e parede de alvenaria do Campo Municipal de Sede, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1 Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Pintura de faixas de marcação de jogo no Ginásio Municipal Elovo Guimarães, sendo linha branca para quadra de futsal (14,33m²) e amarela para voleibol (3,78m²), em tinta PU, conforme marcação existente.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
1	2 Pintura de tubos metálicos do alambrado do campo de futebol society municipal, perfazendo 1.392m de tubo, sendo duas faces (diâmetro total), com tinta esmalte sintético adequado a locais externos, incluindo preparação do fundo com conversor de ferrugem para base de pintura.	SERV	1,00	10.600,00	10.600,00
1	3 Pintura de parede em alvenaria (52m²) com tinta acrílica para ambiente externo, incluindo preparo de fundo e pintura arçica em homenagem a Douglas Rodrigues.	SERV	1,00	3.800,00	3.800,00
TOTAL					16.900,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 34/2022, datada de 17/10/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 17/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3650/2022 - 14.10.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 178/2022 - SRH de 14 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal Sra. JOGIANE DA ROCHA, cadastrada sob matrícula nº 1012061, ocupante de Cargo de Provedor de Movimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 10 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2022, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2021 a 36.06.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de outubro de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O Município de Pranchita torna público que realizará, às 14:00 horas do dia 01 de novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, Av. Simão Faquinaldo, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou baixado através do www.pranchita.pr.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados ou pelo telefone (46)3540-1122. Pranchita/Pr, 17 de outubro de 2022. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME. CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.
 OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO.
 ORIGEM: Tomada de preços nº 04/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 356.556,72 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Pranchita, 17 de outubro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	DOTAÇÕES		
			Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2270	09.001.15.122.0013.2059	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2380	09.002.15.451.0013.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 83/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de construção civil, com fornecimento de mão de obra, em acordo com normas técnicas referentes ao objeto, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: 04/11/2022 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 04/11/2022 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sif@gmail.com. Salgado Filho-PR, 17 de outubro de 2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 81/2022, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 Objeto da licitação: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferro, com fornecimento de materiais do tipo chapa galvanizada, calhas, ferro em barras, vidro, soldas e outros, em atendimento as necessidades das Secretarias Administrativas deste município de Salgado Filho. Data de entrega dos envelopes: 07/11/2022 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 07/11/2022 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sif@gmail.com. Salgado Filho-PR, 17 de outubro de 2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 68/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 68/2022 referente à Aquisição de tubos em concreto de várias bitolas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Tubo de Concreto 0,20x1,00	EVANGELISTA	UNID	150,00	37,00	5.550,00
2	Tubo de Concreto 0,30x1,00	EVANGELISTA	UNID	150,00	47,33	7.099,50
3	Tubo de Concreto 0,40x1,00	EVANGELISTA	UNID	400,00	51,50	20.600,00
4	Tubo de Concreto 0,60x1,00	EVANGELISTA	UNID	400,00	82,00	32.800,00
5	Tubo de Concreto 0,80x1,00	EVANGELISTA	UNID	100,00	214,00	21.400,00
6	Tubo de concreto 1,00 X 1,00	EVANGELISTA	UNID	100,00	358,00	35.800,00
TOTAL						127.349,50

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 68/2022 datada de 28/09/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 17/10/2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal